



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16344/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui no Calendário Oficial do Município o Encontro Nacional de Mulheres na Capoeira - Salve as Marias.

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o **Encontro Nacional de Mulheres na Capoeira - Salve as Marias**, realizado, anualmente, no último final de semana do mês de março, o qual se destina a combater todo tipo de violência contra a mulher; fortalecer práticas afirmativas para autonomia e protagonismo feminino dentro e fora das rodas de Capoeira; promover a integração e o fortalecimento da mulher dentro e fora das rodas; realizar oficinas de capoeira e cultura popular para crianças, jovens e adultas; trocar experiências por meio da cultura afro-brasileira e a própria experiência de vida de cada uma; realizar palestra sobre os diferentes tipos de violência contra as mulheres; dar visibilidade e valorizar as profissionais que atuam na área e realizar a confraternização entre as participantes.

Art. 2.º O Município de Maringá, por meio de seus órgãos competentes, poderá fornecer apoio logístico para a realização do evento mencionado no art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de maio de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 16/05/2022, às 12:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0257262** e o código CRC **F79E50E1**.